

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Bento Gonçalves Comissão Eleitoral Permanente

RETIFICAÇÃO № 02 DO EDITAL № 02/2021/CEP-BG

A Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Bento Gonçalves (CEP-BG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução Nº 017/2020 do Conselho do *Campus* Bento Gonçalves, torna pública a seguinte retificação no Edital Nº 02/2021/CEP-BG:

ONDE SE LÊ:

2.1.2 Três representantes titulares e um suplente do segmento técnico-administrativo em educação, eleitos por seus pares para mandato de dois anos;

LEIA-SE:

2.1.2 Quatro representantes titulares e um suplente do segmento técnico-administrativo em educação, eleitos por seus pares para mandato de dois anos;

Bento Gonçalves, 1º de março de 2021.

Aureo Vandré Cardoso Presidente da CEP-BG do IFRS